REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Altamira - Estado do Pará
1° Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis
Travessa Agrário Cavalcante 317 - Centro - CEP: 68.371-159
Telefone: (93) 3515-0606
Milton Alves da Silveira - Oficial Registrador

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Notas Registro Imóveis Altamira Pará-Brasil

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO

Milton Alves da Silveira, Oficial Registrador do Registro de Imóveis de Altamira, Estado do Pará, na Forma da Lei, e etc..

Matrícula n° **31084, Código Nacional de Matrícula 066514.2.0031084-09**

IMÓVEL - DATA: 17/04/2014 - Um Imóvel Urbano, designado de ***Lote n° 25 da Quadra n° 12 do Loteamento "Cooperfron"***, nesta Cidade de Altamira-Pa, a seguir transcritos: um lote de terra urbano, situado na Rua Rio Branco, s/n°, designado de Lote n° 25 da Quadra n° 12 do Loteamento "Cooperfron", nesta Cidade, com uma *área total* de ***300,00 m²***; com os seguintes *limites e confrontações*: *FRENTE*: com a Rua Rio Branco, onde mede 12,00 m; *FUNDOS*: com o Lote n° 05 da mesma Quadra, onde mede 12,00 m; *LADO DIREITO*: com o Lote n° 24 da mesma Quadra, onde mede 25,00 m; *LADO ESQUERDO*: com o Lote n° 26 da mesma Quadra, onde mede 25,00 m. PROPRIETÁRIO: O Sr. ***JUVENAL HONORATO DE ALENCAR***, brasileiro, casado, maior, capaz, agropecuarista, portador da carteira de identidade RG n° 14.266.264 SSP/MG e do CPF/MF sob o n° 072.202.076-70, residente e domiciliada a Rua Santa Luzia, n° 1903, bairro Cooperfron, nesta Cidade de Altamira-Pará. REGISTRO ANTERIOR: ***as fls.133 do Livro 2-AAAA, sob o n° 25.020.*** O Escrevente Juramentado. LEANDRO GONÇALVES DE SOUSA.

R-1-M-31.084 - DATA: 17/04/2014 - Protocolo n° 57.770 - Desdobro - Procedo ao seguinte registro para ficar constando que nos termos do ***Requerimento de Desdobro*** datado de 04/04/2014, em nome do proprietário, devidamente assinado por seu procurador, nos trâmites legais e obedecendo o Plano Diretor do Município, com firma devidamente reconhecidas, acompanhado de todos os documentos necessários. O imóvel constante do presente registro pertence ao Sr. ***JUVENAL HONORATO DE ALENCAR***, acima já qualificado; através de ***Desdobramento de Área***. *Condições*: constantes do presente requisito e cópias que ficarão em anexas e farão parte integrante do presente registro, para os devidos fins de direitos. Sem valor declarado. O Escrevente Juramentado. LEANDRO GONÇALVES DE SOUSA.

R-2-M-31.084 - DATA: 26/06/2014 - Protocolo n° 58.061 - Compra e Venda - Procedo ao seguinte registro para ficar constando que nos termos do ***Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno, Mútuo Para Obras e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação*** - *SFH*. ***Contrato n° 1.4444.0610970-5. A- Qualificação das Partes***: *A1- Vendedor(es)*: ***JUVENAL HONORATO DE ALENCAR***, nacionalidade brasileira, pecuarista, portador da carteira de identidade RG n° MG 14266264, expedida por OTOE/MG em 08/06/2004 e do CPF 072.202.076-70, solteiro, residente e domiciliado em Rua Rio Grande do Sul, SN, L 07 Qd. 108, Jd Amazonas li em Barra do Garcas/MT;

Lucas Sousa Sarmento
Escrevente Juramentado

CPA 149678

ANOREG/PA Associação dos Notários e Registradores do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

neste ato representado por ***Marques Horácio de Oliveira***, nacionalidade brasileira, nascido em 25/10/1966, vendedor pracista, representante comercial, caixeiro-viajante, portador da carteira de identidade RG nº 1693774, expedida por SSP/GO em 17/12/1984 e do CPF 251.149.642-91, solteiro, residente e domiciliado em R N S Nazaré, 1475, Novo Paraíso em Altamira/PA, conforme Procuração lavrada as folhas 054 do Livro 113, em 30/05/2014 no 1º Oficio do Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas de Altamira/PA. *A2- Comprador(es) e Devedor(es) Fiduciante(s)*: ***ELENILDA LEITE SIQUEIRA***, nacionalidade brasileira, nascido em 16/09/1980, proprietário de estabelecimento agrícola, da pecuária flores, portador da carteira de identidade RG nº 3787194, expedida por Policia Civil/PA em 14/04/2010 e do CPF/MF 652.267.042-91, solteiro, residente e domiciliada em Rua Uberlândia, 2843, Jardim Uirapuru em Altamira/PA. *A3- Credora/Fiduciária*: ***Caixa Econômica Federal-CEF***, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ***Daniel Master Penedo***, economiário, portador da carteira de identidade CI 374983173, expedida por SSP/SP e do CPF 586.341.852-49, procuração lavrada as folhas 135 e 136 do Livro 2925, em 18/01/2012 no 2º Tabelião de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado em 17/05/2013 no Cartório Conduru 4º Ofício de Notas e protesto de Belém/PA, doravante denominada simplesmente CAIXA. ***B- Valor da Operação, Destinação dos Recursos Objeto deste Contrato, Valor da Compra e Venda do Terreno e da Construção e Forma de Pagamento***: *B1- Valor da Operação e Destinação dos Recursos*: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do terreno e da construção do imóvel residencial urbano caracterizado neste instrumento é de ***R$ 282.845,00***, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos Próprios, se houver: ***R$ 28.285,00.*** Recursos da Conta Vinculada de FGTS, se houver: R$ 0,00. Financiamento Concedido pela Caixa: *R$ 254.560,00. Valor da Compra e Venda do Terreno, Valor da Construção e Forma de Pagamento*: O valor da operação R$ 282.845,00 composto pelo valor da compra e venda do terreno de *R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)*, e o valor da construção de ***R$ 232.845,00***, será integralizado conforme parcelas supramencionadas, e levantando em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta. *B2- Valor da Compra e Venda do Terreno e da Construção e Forma de Pagamento*: O valor da compra e venda do terreno e da construção do imóvel será pago em conformidade com o disposto neste instrumento. ***C- Valor do Imóvel Para Fins de Venda em Público Leilão: R$ 285.000,00. D- Mútuo/Resgate/Prestações/Datas/Demais Valores/Condições***: *D1- Origem dos Recursos*: SBPE. *D2- Norma Regulamentadora*: HH.200.039 - 08/05/2014 - GEMPF. *D3- Valor da Dívida/Financiamento*: R$ 254.560,00. *D4- Valor da Garantia Fiduciária*: R$ 285.000,00. *D5-*

Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. *D6- Prazos, Em Meses*: *De Construção*: 6. *De Carência*: 0. *De Amortização*: 420. *D7- Taxa de Juros (%) ao ano*: *Nominal*: 8,7873. *Efetiva*: 9,1500. *D7.1- O(s) Devedor(es) Fiduciante(es)* manifesta(m) a opção pela taxa de juros reduzida, declarando-se ciente(s) que, somente e enquanto, forem mantidas as condições de conta corrente com Cheque Especial, Cartão de Crédito, Débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente na CAIXA ou em folha de pagamento, e adimplência do contrato, a taxa de juros reduzida será mantida. Taxa de Juros Nominal Reduzida: 8,4175% ao ano. Taxa de Juros Efetiva Reduzida: 8,7500% ao ano. *D8- Encargo Inicial*: Prestação (a+j): R$ 2.470,17. Prêmios de Seguros: R$ 67,54. Taxa de Administração: R$ 25,00. Total: R$ 2.562,71. *D9- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal*: 27/06/2014. *D10- Reajuste dos Encargos*: De Acordo com a Cláusula Nona. *D11- Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação*: Débito em Conta Corrente. ***E- Renda***: *E1- Composição de Renda Inicial do Devedor Para Pagamento do Encargo Mensal*: Devedor: Elenilda Leite Siqueira. Comprovada: R$ 10.540,00. Não comprovada: R$ 0,00. *E2- Composição de Renda Para Fins de Indenização Securitária*: Devedor: Elenilda Leite Siqueira. Percentual: 100,00. *Certidão*: Certifico que o Imposto de Transmissão de Propriedade Inter Vivos foi pago na Caixa Econômica Federal, Agência Local, em 06/06/2014, com o Documento de Arrecadação Municipal-DAM no valor de R$ 1004,70 sendo R$ 1000,00 de ITBI e mais R$ 4,70 de taxas e emolumentos conforme Processo n° 3204/2014. ITBI n° 16510. Emissão: 04/06/2014. Devidamente assinada por (a) Renato Mengoni Júnior, Secretário de Finanças, Decreto n° 010/2013; e por (a) Maria de Nazaré Monteiro de Souza, Coordenadora de Finanças, Decreto n° 020/2013. *Condições*: as demais condições constam no presente contrato. O Escrevente Juramentado. MARCOS DA SILVA OLIVEIRA.

AV-3-M-31.084 - DATA: 18/12/2023 - Procedo a seguinte averbação, de ofício, para constar que a presente matrícula foi transportada para o sistema de fichas, oriunda do ***Livro n° 2-BAAM, Fls. 108,*** de Registro Geral desta Serventia, conforme autoriza o art. 765 do CN da CGJ/PA e art. 173, parágrafo único da Lei 6.015/73. O Escrevente Juramentado (a). LUCAS SOUSA SARMENTO.

AV-4-M-31.084 - DATA: 07/05/2024 - Protocolo n° 82.755 - Consolidação da Propriedade Fiduciária - Nos termos do requerimento da parte interessada, datado em **19/12/2023**, assinado digitalmente por *Milton Fontana*, Gerente de Centralizadora, para ficar consignado que o *devedor fiduciante*: ***ELENILDA LEITE SIQUEIRA***, já qualificada, foi intimada na forma legal para pagar o valor constituído em mora, deixando transcorrer o prazo legal de quinze dias úteis sem o devido pagamento da dívida oriunda do ***Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia n° 1.4444.0610970-5,*** registrado no ***R-2,*** conforme certidão, datada em 24/02/2023; o valor da consolidação é de ***R$ 282.845,00,*** com base no valor da garantia atualizado; **fica consolidada a propriedade do imóvel** objeto da

Lucas Sousa Sarmento
Escrevente Juramentado

CPA 149679
ANOREG/PA
Associação dos Notários e Registradores do Pará
CASTANHEIRA
BOTO ROSA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

presente matrícula para o *credor fiduciário:* ***CAIXA ECONÔMICA FEDERAL***, acima já qualificada, nos termos do Art. 26, § 7° da Lei n° 9.514/97. O presente imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Altamira-Pará no mesmo valor atribuído a consolidação. ***Certidão*: "ITBI"**, foi pago na Caixa Econômica Federal, em 15/12/2023, com o DAM no valor de ***R$ 5.656,90***, referente ao I.T.B.I. e Taxa de Emolumentos, recolhido a favor deste Município de Altamira, Estado do Pará, conforme Processo n° ***202300000012148***. Data de Cadastro: **30/10/2023**. O Escrevente Juramentado (a) LUCAS SOUSA SARMENTO.

As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei n° 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

O referido é verdade do que dou fé.
Altamira - PA, sete (07) de maio (05) de dois mil e vinte e quatro (2024).

Lucas Sousa Sarmento, Escrevente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO (106) Nº: 1971701 - SÉRIE: A - Selado em: 07/05/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 10717910000082972265818040

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	R$59,16	R$8,87	R$1,48

Lucas Sousa Sarmento
Escrevente Juramentado

CASTANHEIRA
BOTO ROSA
ANOREG PA
Associação dos Notários e Registradores do Pará